



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 504 Julho/2022
Portaria Nº 03/2022
(DAA/PREG)

05 de Julho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA DAA/PREG/UFPI Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Estabelece a revogação de portaria da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG), para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.
- a Portaria GR/UFPI nº 15, de 23 de março de 2022, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

I - Portaria n.º 1/2005, da Diretoria de Administração Acadêmica – DAA, de 29 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1 de agosto de 2022, conforme disposto no incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 30 de junho de 2022.

Leomá Albuquerque Matos

Prof. Leomá Albuquerque Matos

Diretor de Administração Acadêmica DAA/PREG/UFPI